



PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS  
Estado de Sergipe

## **Nota Explicativa**

Em obediência ao Art. 56, §3º, da LC nº 101/00, bem como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que diz respeito ao item 11.4 da matriz com os critérios de avaliação, informamos que sobre a divulgação do resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo informamos que só foi solicitado a Câmara de Vereadores e responderam que vão providenciar.